



ATA 01
MUNICÍPIO DE MARACAJÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 010/FMS/2022

PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 e Nº 2 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.

OBJETO: A presente licitação tem por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa p/ futura contratação de empresa especializada para de reforma e ampliação das Unidades de Saúde, Centro Municipal de Assistência à Saúde Dejair Rossa e Unidade Básica de Saúde José Thomaz da Silveira, no Município de Maracajá/SC, conforme condições, especificações, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projetos básicos e demais dados técnicos do memorial descritivo, edital e anexos.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dez de novembro de dois mil e vinte dois, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 530, bairro Centro, nesta cidade de Maracajá, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº 152/2022, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Sra. Rejane Pereira Dos Santos, informou que somente a empresa **MELCON CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – CNPJ 80.435.191/0001-53**, protocolou tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital. Não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Deu-se em sequência, a abertura do envelope de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica do presente e pelos Membros da Comissão, ficando a documentação disponível para consulta de interessados. Após análise dos documentos de habilitação verificou-se que a empresa licitante cumpriu rigorosamente as exigências editalícias. Assim, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu HABILITAR no presente certame licitatório a empresa, **MELCON CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – CNPJ 80.435.191/0001-53**. Continuamente a Presidente da Comissão de Licitação Sra. Rejane Pereira dos Santos, informou que não houve nenhuma interposição de recursos, e que a empresa **MELCON CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – CNPJ 80.435.191/0001-53** encaminhou o Termo de Renúncia de prazo para abertura da Proposta. Ato contínuo, passou-se à abertura do envelope de nº 02, com a proposta de preços da licitante habilitada. Assim, constatou-se o seguinte resultado:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	VALOR GLOBAL R\$
1º	MELCON CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	R\$ 52.624,49

Após análise e conferência da proposta, verificou-se que a mesma atende a planilha orçamentária oficial do Município e que os preços unitários e global são exequíveis, dentro dos praticados no mercado da região. Desta Forma, a Comissão, por unanimidade, decidiu declarar VENCEDORA, **MELCON CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – CNPJ 80.435.191/0001-53** que ofertou o preço global de **R\$ 52.624,49 (cinquenta e dois mil seiscientos e vinte quatro reais e quarenta e nove centavos)**. Diante do resultado a Comissão de Licitação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos com as razões devidamente fundamentadas, conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93. A empresa será cientificada desta decisão pelo Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, sendo este o Diário Oficial do Município de Maracajá/SC, começando a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às 15h07min e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Dilnei Fausto Borges, que o secretariei a sessão, pela Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações e presentes. Maracajá, 10 de novembro de 2022.



MUNICÍPIO DE MARACAJÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA

REJANE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

DILNEI FAUSTO BORGES
Secretário

EVÂNIO MACALOSSI
Membro